



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 26/24

Buritama-SP, 05 de março de 2024.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **SEGUNDA-FEIRA, dia 04 de março de 2024**:

REQUERIMENTO Nº 18/24 - Autoria: vereador **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, se o Governo do Município de Buritama está tomando alguma providência efetiva sobre os casos de dengue que foram detectados no âmbito do município, como forma de prevenir a população dessa terrível doença viral transmitida pelo mosquito aedes aegypti.



À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 18/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

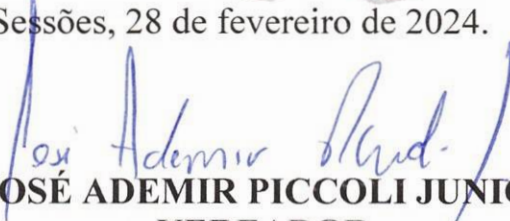
Eu, **JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, se o Governo do Município de Buritama está tomando alguma providência efetiva sobre os casos de dengue que foram detectados no âmbito do município, como forma de prevenir a população dessa terrível doença viral transmitida pelo mosquito aedes aegypti.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais colegas parlamentares, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

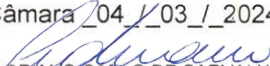
Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR



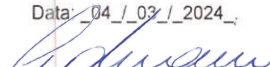
Aceito como objeto de deliberação

Câmara 04 / 03 / 2024


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 04 / 03 / 2024


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente